PORTARIA N° 391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto n° 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal da Saúde, abaixo relacionado:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Giseli Seffer Alves de Anhaia	18.12.2017 a 17.12.2018	18.11.2019 a 02.12.2019
Maria Ivete Gomes de Oliveira	12.01.2018 a 11.01.2019	11.11.2019 a 20.11.2019 Convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme § 2°, do art. 77, da Lei Municipal n° 255/2004
Maria Solange da Silva Matos Borsoi	01.10.2018 a 30.09.2019	18.11.2019 a 27.11.2019
Wilmar Scuciato	01.01.2018 a 31.12.2018	04.11.2019 a 03.12.2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 05 / 11 / 2019, *Edição nº.* 2971 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda